



Plano Diretor Municipal de Sintra

- Avaliação Ambiental Estratégica -

Declaração Ambiental



Fevereiro de 2020

ÍNDICE

I. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PDM SINTRA	4
ENQUADRAMENTO.....	4
CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO.....	5
METODOLOGIA E OBJETO DE AVALIAÇÃO	5
FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	7
JUSTIFICAÇÃO – PRINCIPAIS RESULTADOS POR FCD	12
<i>FCD#1 Governança</i>	13
<i>FCD#2 Diversidade do território</i>	14
<i>FCD#3 Cadeia de valor</i>	16
<i>FCD#4 Identidades</i>	17
II. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007 E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO	18
III. RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007 .	19
IV. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PDM SINTRA À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	20
V. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007	21
<i>FCD #1: Governança</i>	21
<i>FCD #2: Diversidade do território</i>	22
<i>FCD #3: Cadeia de valor</i>	23
<i>FCD #4: Identidades</i>	23

NOTA INTRODUTÓRIA

Considerando os pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas bem como os comentários resultantes da consulta pública relativos ao procedimento de Avaliação Ambiental (AA) do Plano Diretor Municipal de Sintra (PDM Sintra), constante do Relatório Ambiental (RA)¹, foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA) nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O Plano Diretor Municipal de Sintra foi aprovado pela Assembleia Municipal de Sintra, em 2 de dezembro de 2019, e ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 7-B/2020, DR, 1ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro.

A DA encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) do ponto 1.b) do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, que por sua vez transpõe para a ordem jurídica nacional a diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001 e a diretiva n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

Juntamente com esta Declaração Ambiental (DA), são disponibilizados o Resumo Não Técnico (RNT) e o Relatório Ambiental (RA).

¹ “Plano Diretor Municipal de Sintra - Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental”, Câmara Municipal de Sintra / Instituto Superior Técnico (novembro de 2019).

I. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PDM SINTRA

Enquadramento

A revisão do PDM de Sintra encontra-se sujeita a um processo de Avaliação Ambiental (AA), nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT). Este enquadramento define como responsável pela AA o proponente do Plano (Câmara Municipal de Sintra). Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do seu âmbito e alcance, consulta de entidades e do público sobre esse âmbito e alcance, preparação do RA e respetivas consultas públicas e institucionais, e apresentação da DA à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) desenvolveu-se através de uma metodologia que assume um papel de facilitador do processo de planeamento, alertando para situações de risco ou de oportunidade na perspetiva da sustentabilidade, em função de Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Processou-se em quatro fases, concomitantes com a definição da estratégia e das opções estratégicas, e com o desenvolvimento do modelo territorial e das respetivas propostas, integrando assim a definição das estratégias do Plano e a sua territorialização.

A AA, em conformidade com a alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, foi realizada antes da aprovação final do Plano. Procedeu-se à consulta de entidades com responsabilidades ambientais específicas, relativamente ao âmbito e alcance da AA (Relatório de Fatores Críticos para a Decisão). Procedeu-se, também, à Avaliação de Opções Estratégicas, conduzida em janeiro de 2016, que definem as estratégias municipais e do Plano. Seguidamente apresentou-se a primeira versão do RA (datada de abril de 2016) nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio. Por fim, após a realização de consultas, a duas versões preliminares subsequentes do RA, por entidades com responsabilidades ambientais específicas e pelo público, elaborou-se uma versão final de RA (datada de novembro de 2019). O processo culminou na aprovação do PDM Sintra e na preparação da atual DA.

O processo de revisão do PDM de Sintra foi acompanhado pela AAE ao longo da sua duração e desde o seu início, que decorreu nos últimos 5 anos, tendo sido tomadas opções recomendadas pela AAE que reforçam a sustentabilidade global do plano.

Consulta institucional e do público

O Relatório Ambiental, acompanhado da proposta do plano, foi enviado para parecer das entidades, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, em abril de 2016, tendo sido promovida a consulta pública do Relatório Ambiental, junto com o projeto de Plano nos termos do n.º 6 a 8 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Foram recebidos pareceres ao RA por parte da ANA Aeroportos de Portugal, APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ANPC, CCDR-LVT, Câmara Municipal de Cascais, Câmara Municipal de Odivelas, DGPC, DGT, ICNF, Infraestruturas de Portugal e LNEG.

Além da consulta pública formal referida, para reforçar a integração na AAE de várias perspetivas sobre as problemáticas e potencialidades colocadas ao desenvolvimento do concelho, e também para captar as várias perspetivas relevantes para o estabelecimento do modelo territorial, foram realizadas quatro atividades de envolvimento de agentes e participação pública, cujo detalhe é apresentado no RA: (i) Workshop de focalização; (ii) Inquérito aos munícipes; (iii) Workshop de opções estratégicas; e (iv) Inquérito às unidades orgânicas da Câmara Municipal de Sintra.

Metodologia e objeto de avaliação

A AA da revisão do PDM Sintra foi desenvolvida de acordo com uma metodologia de AAE, tal como descrita em Partidário (2007)² e Partidário (2012)³, segundo a qual a avaliação deve ser conduzida em simultâneo com a elaboração do Plano, considerar opções estratégicas para avaliação num contexto de

² Partidário, MR. (2007). “Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas”, 1ª ed. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa.

³ Partidário MR. (2012). “Guia de melhores práticas para a avaliação ambiental estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa.

sustentabilidade e apontar a atenção para aspetos essenciais relevantes que, cumprindo a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas em relação à escala do Plano. O objetivo da AAE é avaliar de que forma as estratégias do PDM Sintra integram, e dão resposta, aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos no território do Plano, e quais os riscos e oportunidades que poderão suscitar no futuro.

Esta abordagem estratégica pressupõe ainda que a AAE seja complementar à conceção do Plano, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho deste, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas. A AAE tem ainda em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta de entidades e do público.

A metodologia proposta assegura o cumprimento do estipulado no Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, desenvolvendo-se em quatro fases metodológicas fundamentais:

1. *Identificação e Análise de Fatores Críticos para a Decisão* que refletem os temas de sucesso do PDM Sintra dos pontos de vista ambiental e de sustentabilidade. A sua identificação resulta de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas do PDM Sintra e das Questões Ambientais e de Sustentabilidade legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho;
2. *Análise de tendências* que corresponde a um diagnóstico estratégico fortemente articulado com o diagnóstico desenvolvido pela equipa do Plano e que é desenvolvida com base nos critérios e indicadores identificados para cada um dos FCD;
3. *Avaliação de oportunidades e riscos* das opções estratégicas e da estrutura territorial e regime de uso do solo proposto na Planta de Ordenamento, à luz das questões relevantes expressas pela análise de tendências dos FCD;
4. *Bases para um programa de seguimento da implementação do PDM Sintra*, que inclui a definição de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização bem como um quadro de governança para a ação, indicativo de um envolvimento e níveis de responsabilidade institucional no seguimento do PDM Sintra.

As opções estratégicas consideradas como objeto de avaliação na AAE são sumariamente as seguintes:

EIXO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	OPÇÃO ESTRATÉGICA
PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E DA IDENTIDADE	E1 Valorização da paisagem	OE 1.1 Promover o emparcelamento rústico mantendo a compartimentação e composição da paisagem.
		OE 1.2 Promover o emparcelamento rústico como forma de aumentar a produtividade.
	E2 Reabilitação dos núcleos históricos e identidade	OE 2.1 Reconversão de áreas degradadas através da atribuição de novas funções.
		OE 2.2 Requalificação do espaço público como forma de promover a valorização dos núcleos históricos.
		OE 2.3 Desenvolvimento de projetos de valorização dos núcleos históricos.
		OE 2.4 Reconversão de áreas degradadas e reconversão dos núcleos históricos por iniciativa dos privados.
(CONSERVAÇÃO E) VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS EXISTENTES E DOS ECOSISTEMAS	E3 Proteção e conservação dos valores naturais e ecossistemas	OE 3.1 Continuidade do sistema natural no município assegurando a ligação entre a estrutura ecológica municipal e a rede ecológica metropolitana, dando prioridade a usos que promovam a proteção e valorização de áreas de valor biofísico e natural como primeira prioridade.
		OE 3.2 A admissibilidade de usos que eventualmente possam colocar em risco a proteção e valorização de áreas com valor biofísico e natural, é assegurada pela substituíbilidade dos valores em risco (compensação), seguindo uma política cautelar.
	E4 Valorização de serviços prestados pelos ecossistemas	OE 4.1 A decisão sobre o uso de áreas com ativos relevantes em serviços prestados pelos ecossistemas, deve basear-se numa avaliação demonstrativa do valor tangível e intangível desses ativos.
		OE 4.2 A decisão sobre os usos de áreas com ativos relevantes em serviços prestados pelos ecossistemas deve basear-se numa gestão adaptativa e na geração de mecanismos incentivadores à sua proteção e valorização (transferência de créditos).
	E5 Valorização dos recursos endógenos	OE 5.1 Identificação e desenvolvimento de usos compatíveis – atividades turísticas, agrícolas e florestais - com a recuperação e valorização dos recursos endógenos (a orla costeira, água e solo).
		OE 5.2 Dar prioridade a usos que invistam na recuperação dos recursos endógenos degradados e estimulem a sua valorização.

EIXO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	OPÇÃO ESTRATÉGICA	
OTIMIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO, E DAS SUAS REDES, COMO SUPORTE À QUALIDADE DE VIDA	E6 Contenção e consolidação urbana e qualificação, diversificação e multifuncionalidade urbana	OE 6.1	Critérios de edificabilidade que transferem a intervenção dos particulares de fora do perímetro para dentro do perímetro.
		OE 6.2	Programas de incentivo à ocupação de fogos vagos.
		OE 6.3	Compactação de ocupação por rentabilização de equipamentos e infraestruturas como política de proximidade.
	E7 Acessibilidade e mobilidade	OE 7.1	Melhorar a ligação interconcelhia a Mafra. Concretização da via de ligação a Mafra (única nova infraestrutura rodoviária interconcelhia).
		OE 7.2	Beneficiação viária para melhorar a mobilidade interna (intraconcelhia). Privilegiar a beneficiação viária, com revisão de traçado se necessário, para melhorar a mobilidade entre aglomerados.
		OE 7.3	Aumentar a eficiência dos serviços de transportes e apostar na mobilidade suave. Adotar as medidas necessárias à otimização (eficiência) dos serviços de transporte, apostando na intermodalidade, nos parques dissuasores e na melhoria dos serviços de transportes. Criar as condições necessárias ao crescimento das modalidades de mobilidade suave (circulação pedonal e ciclável), e adoção de estímulos e condições ao crescimento dos veículos elétricos.
	E8 AUGI	OE 8.1	Reconversão total das AUGI, considerando o regime excecional das AUGI, sem ponderação dos valores naturais, biofísicos, paisagísticos e, especialmente os associados ao risco.
		OE 8.2	Reconversão parcial das AUGI, considerando a parte do território com aptidão para a urbanização, ou seja, excluindo as áreas que por condições naturais, biofísicas e, especialmente as relacionadas com o risco, não apresentam condições à urbanização e edificação.
		OE 8.3	Revisão do âmbito das AUGI e revogação das que não apresentem condições para serem consideradas como tal.

	E9	Alterações Climáticas (AC)	OE 9.1	Implementação de uma política de proximidade para redução de distâncias através do ordenamento do território e do desenho urbano.
			OE 9.2	Incentivos a soluções eficientes no âmbito dos recursos energéticos e naturais (eletricidade, gás e água).
			OE 9.3	Valorização do sistema hídrico como oportunidade de criação de áreas de descompressão urbana.
EIXO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA	OPÇÃO ESTRATÉGICA		
APOIO A UMA ECONOMIA DINÂMICA, INOVADORA E COMPETITIVA	E10	Estímulo ao investimento em atividades âncora (turismo, agricultura, floresta e exploração da pedra)	OE 10.1	Promoção de atividades âncora que desenvolvem a economia municipal, geram riqueza local, promovem a “marca Sintra” e integram na sua cadeia de valor a valorização dos recursos endógenos e os serviços do ecossistemas.
			OE 10.2	Promoção de atividades âncora através do desenvolvimento de infraestruturas de suporte às atividades, promovendo o seu ordenamento, diversificação da oferta, divulgação de produtos de “marca Sintra” e sua distribuição.
	E11	Ordenamento e requalificação de indústrias	OE 11.1	Qualificação e conversão de áreas industriais e de exploração da pedra, ordenando os usos compatíveis, próprios, complementares ou secundários, promovendo a concentração e especialização da oferta e criando cadeias de valor municipal.
			OE 11.2	Requalificação de antigas áreas industriais degradadas e pedreiras abandonadas, estimulando o investimento em usos que promovam a sua valorização e reativação como áreas de desenvolvimento económico municipal.
	E12	Dinamização económica	OE 12.1	Desenvolvimento das condições de suporte às atividades económicas, nomeadamente as infraestruturas (mobilidade e transporte), o suporte institucional (eficiência institucional), o apoio à investigação e desenvolvimento (I&D) e a oferta de espaços qualificados, promovendo complementaridades e economia de proximidade.
			OE 12.2	Desenvolvimento de condições de estímulo às atividades económicas, promovendo uma economia complementar e de proximidade, baseada no conhecimento e inovação, dirigindo os investimentos para espaços em requalificação, adequando-os com infraestruturas digitais e mobilidade compatível.

	E13	Valoração do capital humano	OE 13.1	Atrair, qualificar e especializar profissionais que se integrem nas atividades âncora e de maior desenvolvimento municipal, criando parcerias com universidade e centros de I&D.
			OE 13.2	Criação no município de polos de investigação académica e profissional que promovam a qualificação dos recursos humanos existentes e a fixação de profissionais qualificados.
EIXO ESTRATÉGICO	ESTRATÉGIA		OPÇÃO ESTRATÉGICA	
PROCESSOS E DECISÃO	E14	Envolvimento da sociedade	OE 14.1	Desenvolver e dinamizar plataformas participativas. Aumentar a participação nos processos de decisão através da criação de momentos e espaços para intervenção incentivando a criação e dinamização de plataformas participativas. Promover estruturas de concertação territorial com os atores locais.
			OE 14.2	Promover a transparência da decisão e o acesso à informação. Desenvolver meios de acesso à informação como mecanismo promotor da transparência municipal e confiança município-munícipe.

Fatores críticos para a decisão

Os FCD que suportaram a AA do PDM Sintra decorrem da análise integrada das questões estratégicas do PDM Sintra, das questões ambientais legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, e de um quadro de referência estratégico que engloba as macropolíticas de referência, bem como planos e programas relevantes.

As questões estratégicas estruturantes do PDM Sintra são:

- Preservação e valorização do património e da identidade;
- Valorização dos recursos existentes e dos ecossistemas;
- Otimização e qualificação do solo urbano, e das suas redes, como suporte à qualidade de vida;
- Apoio a uma economia dinâmica, inovadora e competitiva.

Os Fatores Críticos para a Decisão, enquanto temas que estruturam a avaliação, correspondem aos fatores fundamentais a ser considerados no processo de decisão, na conceção das opções estratégicas do plano e das ações que as implementam. A sua identificação e análise foram objeto de um primeiro relatório entregue em 22 de janeiro de 2015.

Os FCD que constituíram a estrutura fundamental de avaliação estratégica do PDM Sintra são:

- **Governança:** Criação de condições para uma gestão municipal eficiente e eficaz atendendo ao modelo de governança do município, ao envolvimento ativo da comunidade e à harmonização institucional entre agentes e entre instrumentos de política pública;
- **Diversidade do território:** Valorização integrada dos vários territórios de Sintra em relação ao equilíbrio de ocupação, qualidade do ambiente e segurança, alterações climáticas e riscos naturais, vocação territorial e multifuncionalidade;
- **Cadeia de valor:** Geração de riqueza através da criação de cadeias de valor diferenciadoras, afirmando a valorização económica dos recursos endógenos (naturais e culturais) através da internacionalização, inovação, investigação e desenvolvimento, e a valorização do capital humano;
- **Identities:** Reforço da identidade municipal, criando um sentido de lugar para que a população se identifique com o concelho, aumentando a atratividade de Sintra para residir, para trabalhar e estudar, e para lazer.

Justificação – Principais resultados por FCD

A AAE da revisão do PDM de Sintra foi desenvolvida de forma bastante integrada no processo de planeamento. A AAE teve início numa fase em que estavam sobretudo estabelecidos os objetivos estratégicos do Plano, pelo que a AAE teve a possibilidade de interagir profundamente com o Plano e assim influenciar diversas decisões estratégicas. Destaca-se a clarificação de prioridades ambientais nos eixos estratégicos do Plano e no processo de conceção das opções estratégicas, o que permitiu uma afinação sistemática e uma materialização dos elementos estratégicos, satisfazendo simultaneamente os objetivos do Plano e os objetivos da AAE. De salientar que quer em fase de focagem estratégica quer em fase de identificação de opções estratégicas o processo foi largamente participado, tendo sido envolvidos um conjunto alargado de agentes do município de Sintra em sessões realizadas para o efeito.

O quadro de avaliação estratégica estruturou-se em quatro Fatores Críticos para a Decisão como já referido - Governança, Diversidade do Território, Cadeia de Valor, e Identidades. Este referencial de avaliação foi utilizado múltiplas vezes durante a análise e avaliação estratégica, designadamente na avaliação das Opções Estratégicas e na evolução da construção do Modelo de Desenvolvimento Territorial (MDT), ao longo das suas diferentes fases. A avaliação ambiental e de sustentabilidade assim realizada pela AAE, em forte articulação com a equipa do PDM, permitiu ter como resultado uma Proposta de Plano com mais oportunidades e menos riscos.

A elaboração, avaliação e afinamento de opções estratégicas foi um processo muito enriquecedor na discussão e decisão sobre a concretização das direções estratégicas do PDM. Resultado de um trabalho cooperativo, o conjunto de opções estratégicas finalmente adotado traduz em geral prioridades municipais com objetivos ambientais e de sustentabilidade. Como resultado da avaliação estratégica das opções foram sistematizadas no Relatório de Avaliação de Opções Estratégicas várias recomendações transversais para apoiar a materialização do MDT na proposta de Plano.

Os parágrafos que se seguem apresentam a síntese das principais conclusões obtidas para cada FCD, tal como incluídas no RA e apresentadas à decisão.

FCD#1 Governança

Na proposta de Plano é evidente a definição de uma estratégia de concertação entre entidades em termos de gestão e financiamento, e especificamente para os privados. Verifica-se a oportunidade de articulação e concertação de interesses comuns e estabelecimento de relações com entidades públicas e privadas, promovendo o aparecimento de investimentos, cooperação institucional na gestão de equipamentos e infraestruturas, e compatibilização de políticas setoriais entre municípios (e.g. mobilidade).

Apostando na cooperação entre agentes, verifica-se a coerência e consistência entre estratégias e ações propostas na promoção e valorização das potencialidades existentes, o que tem também como condição de sucesso a adaptação do modelo de governança interno da CMS ao nível de relações interdepartamentais. Verifica-se assim uma oportunidade de a administração adotar um modelo de gestão adaptativo e partilhado que potencia um incremento na capacidade de planeamento tanto do executivo como dos privados.

Em contrapartida, por se tratar de uma proposta de Plano assente ainda numa premissa de, e não em existentes, parcerias para o desenvolvimento de projetos estruturantes, se os múltiplos interesses e visões não forem conjugados e institucionalizados, poder-se-á estar a dificultar a pretendida conjugação e articulação de ações.

Os incentivos à racionalização e otimização dos recursos existentes alinham o modelo de gestão preconizado na proposta de Plano com as orientações do PROT-AML e do Plano de Desenvolvimento Estratégico – Sintra 2015, para além de requererem uma simplificação dos procedimentos administrativos no que toca à atuação dos privados.

A "otimização do solo urbano e das suas redes", "otimização das infraestruturas, serviços e equipamentos" ou mesmo a "promoção de políticas de requalificação e regeneração de áreas industriais degradadas" (tal como consta do Regulamento) consubstanciam vetores estratégicos do concelho com orientação para a redução dos custos de escala urbanísticos e apoio à implementação de empresas. Para uma melhor gestão urbanística do território é, contudo, fundamental um reforço na fiscalização municipal, o que não se encontra explícito na proposta de Plano.

Destaca-se a estratégia de promoção da participação do público e envolvimento da sociedade em projetos de desenvolvimento, ou mesmo medidas de incremento da transparência municipal e acesso à informação para uma participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Salienta-se a promoção do acesso à informação e transparência municipal e promoção de confiança entre município-município, e verifica-se que esta oportunidade potencia a legitimação do funcionamento do executivo.

O Plano aposta numa política de proximidade promovendo medidas concretas, designadamente na estratégia da CMS em termos de acessibilidade e mobilidade, que promovem igualdade de condições de tempo, custo e qualidade para toda a população, nomeadamente no que se refere a satisfazer as necessidades desta em termos de carências observadas no espaço público e equipamentos coletivos. Esta política de proximidade encontra-se alinhada com as orientações do PROT-AML e PNPOT, promovendo proximidade entre administração e população e conseqüente aumento de confiança na prossecução e implementação da estratégia concelhia.

FCD#2 Diversidade do território

No âmbito da valorização dos núcleos históricos e identidade destaca-se a oportunidade de promoção de novas dinâmicas territoriais, decorrentes da reconversão de áreas degradadas, através da atribuição de novas funções, contribuindo para a multifuncionalidade dos espaços a reconverter, especialmente em solo urbano.

Relativamente à estratégia para a contenção e consolidação urbana e qualificação, diversificação e multifuncionalidade urbana, são propostos o desenvolvimento de estudos e os procedimentos necessários à efetivação de um sistema de transferência de edificabilidade, baseado no princípio da perequação. Este mecanismo promove oportunidades de consolidação e compactação multifuncional urbana, uma vez que beneficia a construção em zonas consolidadas e promove dinâmicas e segurança de investimento no mercado imobiliário.

Para colmatar o elevado número de fogos vagos a proposta de Plano prevê o desenvolvimento de um estudo e programa para a ocupação de fogos vagos, o que se alinha com a estratégia de contenção e consolidação, bem como, promove dinâmica no mercado imobiliário podendo conduzir a maior atratividade do ponto de vista da habitação no município.

Identificam-se também oportunidades referentes à estratégia de acessibilidade e mobilidade, nomeadamente as oportunidades decorrentes da beneficiação viária, para melhorar a mobilidade entre aglomerados e entre os municípios vizinhos, que potenciam a diminuição da disparidade territorial,

reduzem os tempos de deslocação e promovem a multimodalidade e inter-conetividade. Também é incentivada a mobilidade suave com o reforço da rede ciclável.

A oportunidade de reconversão e qualificação de AUGI, em solo urbano, é preconizada no Regulamento, no decorrer da opção estratégica de reconversão parcial das AUGI. No entanto esta materialização no Regulamento não vem colmatar um dos principais obstáculos para a resolução deste processo - o financiamento, pois não estão previstas ações de comparticipação das infraestruturas em AUGI, ou alternativas para a captação de investimento para a conversão das mesmas.

Por fim, outra oportunidade identificada é o aumento de eficiência energética, conseguinte da materialização da opção que promove uma política de proximidade para redução de distâncias, consubstanciando uma estrutura polinucleada e na cidade compacta, assim como a materialização dos incentivos a soluções eficientes no âmbito dos recursos energéticos e naturais, reforçando as políticas energéticas referenciadas no QRE.

No que diz respeito à proteção e salvaguarda da conectividade ecológica dos sistemas naturais, a proposta de Plano apresenta diversas oportunidades resultantes de medidas que asseguram a ligação entre a estrutura ecológica municipal e a rede ecológica metropolitana e através da delimitação dos recursos ecológicos do concelho. Existe igualmente uma forte aposta na multifuncionalidade dos sistemas socio-ecológicos.

É através do reconhecimento dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente identificando e desenvolvendo usos compatíveis com os mesmos, que a proposta de Plano cria condições para a instalação de atividades turísticas, de lazer e de produção vinícola nos sistemas ecológicos e promove os produtos de marca “Sintra”.

A estratégia associada à valorização dos sistemas hídricos, através do aumento das áreas permeáveis, da criação de bacias de retenção e promoção do escoamento das águas pluviais, é uma oportunidade para o critério Sintra Natural na medida em que contribuem para responder de forma adaptativa a fenómenos climáticos extremos.

FCD#3 Cadeia de valor

As oportunidades de desenvolver a economia local, de reforçar as atividades económicas e de atrair novos agentes económicos são preconizadas, em sede de Regulamento e de relatório do Plano, através do estímulo ao investimento em atividades âncora por via da valorização dos recursos endógenos, dos serviços dos ecossistemas e do desenvolvimento de infraestruturas de suporte.

A reabilitação de áreas degradadas e abandonadas, a renovação de infraestruturas e a regeneração e otimização dos parques empresariais definidos pelo modelo de gestão urbanística são algumas das ações que visam promover o ordenamento e qualificação de indústrias. Estas ações fomentam diversas oportunidades: (i) reforçar cadeia de valor local; (ii) reforçar, promover e dinamizar o setor das indústrias extrativas e transformadoras; (iii) combater os espaços industriais obsoletos e degradados e (iv) desenvolver a economia local e promover as atividades económicas.

A proposta do Plano materializa a estratégia de dinamização económica, através do desenvolvimento de condições de suporte às atividades económicas, bem como através da geração de estímulos a essas mesmas atividades. Destaca-se a proposta de ação, para a criação de uma plataforma informativa de apoio às empresas, que pode gerar oportunidades, tais como a criação de condições para um crescimento económico local, a atração de novos agentes económicos e a criação de espaços e infraestruturas, potenciando o aumento da atratividade e da competitividade económica do concelho.

Por fim, é possível identificar diversas oportunidades referentes à valoração do capital humano nomeadamente, as oportunidades de combater a desarticulação empresas-universidades e de promover a qualificação dos recursos humanos. Esta diretriz é consubstanciada através do desenvolvimento de um programa de incentivos às empresas que valorizem recursos humanos e da criação de um polo tecnológico.

O desenvolvimento dos produtos locais, a criação de capacidade para o desenvolvimento sustentável de atividades económicas âncora, como o turismo rural e o desporto na natureza, são duas oportunidades que podem ser identificadas relativamente ao estímulo ao investimento em atividades âncora (turismo, agricultura, floresta e exploração da pedra).

Relativamente à estratégia de ordenamento e requalificação de indústrias, são propostas no Plano diversas ações de reabilitação de áreas degradadas e abandonadas (pedreiras e depósitos) e de renovação de infraestruturas associadas às atividades industriais. Estas ações geram a oportunidade de promover o produto pedra e de qualificar e desenvolver os espaços industriais, tentando colmatar a existência de espaços industriais degradados e obsoletos no município e fomentando o desenvolvimento dos recursos endógenos e dos seus respetivos produtos.

FCD#4 Identidades

A estratégia proposta para os núcleos históricos, pela valorização de elementos patrimoniais e arquitetónicos, e revitalização das áreas públicas descaracterizadas constitui uma oportunidade, uma vez que reforça os aspetos identitários e contribui para a promoção de todo o concelho. A estratégia prevê, ainda, a conservação dos valores do património cultural através da salvaguarda das características que conferem identidade aos núcleos históricos e da manutenção da herança coletiva das paisagens rurais através de medidas que, por um lado, evitam a sua descaracterização e visam a sua recuperação e, por outro, incentivam ao seu uso com carácter lúdico-educacional. Outro aspeto relevante para o reforço identitário do município é a valorização dos recursos endógenos.

A proposta de Plano aposta na identificação e promoção da marca “Sintra” conforme orientação do Plano Sintra 2015. Esta aposta poderá ser capitalizada através de ações de divulgação dos produtos e gastronomia municipal ações essas que poderão ser dinamizadas pelas associações de produtores locais ou pela própria CMS.

Com medidas associadas à identidade com o território, valorização dos recursos, acessibilidade e mobilidade e consolidação urbana, o Plano aposta claramente na coesão e inclusão social e melhoria da qualidade de vida das populações.

Relativamente à inserção da vida ativa da população, o Plano aposta claramente, como já referido, no aumento da atratividade de atividades económicas associadas aos recursos endógenos concelhios. Tal aposta incentiva a criação de programas de empreendedorismo social, particularmente focados na valorização dos recursos endógenos, na sustentação da importância do turismo para a economia municipal, ou na economia especializada em I&D.

O Plano favorece a partilha de informação e explicita a importância da partilha de informação e transparência na estratégia da Proposta de Plano e sua implementação. Verifica-se, porém, a perda de oportunidade de promover uma cidadania ativa com a ausência de criação de ações promotoras de envolvimento da sociedade.

II. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007 e os resultados da respetiva ponderação

Como referido anteriormente, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a proposta do PDM Sintra e o respetivo RA foram submetidas a pedido parecer das entidades com responsabilidades ambientais específicas, tendo também sido submetidos a consulta pública no âmbito do n.º 7 e seguintes do artigo 7º do referido diploma.

No âmbito da participação pública, decorrida entre os dias 20 de junho e 20 de agosto de 2018, para efeitos do disposto no artigo 89.º do RJIGT, registou-se apenas uma participação referente à AAE, da Associação de Defesa do Património de Sintra– ADPS (SM 46284/2018), que refere: *No Volume III, Anexo I – Relatório Ambiental – no elencar da gastronomia sintrense entendem ser de acrescentar as “ferraduras” aromatizadas de erva doce ou limão, os bolos de festa ou casamento, as filhoses e o pão saloio, são referências identitárias que importa não perder.*

Esta participação foi considerada e acolhida nesta versão do RA.

Relativamente à consulta institucional, as seguintes entidades emitiram parecer:

- ANA Aeroportos de Portugal;
- APA, Agência Portuguesa do Ambiente;
- ANPC, Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Lisboa e Vale do Tejo;
- Câmara Municipal de Cascais;
- Câmara Municipal de Odivelas;

- DGPC, Direção Geral do Património Cultural;
- DGT, Direção Geral do Território;
- ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- IP, Infraestruturas de Portugal;
- LNEG, Laboratório Nacional de Energia e Geologia.

Os principais contributos das entidades resumem-se seguidamente:

- Identificação de pequenas incorreções e/ou incongruências pontuais a corrigir;
- Sugestões relativas à análise de áreas temáticas a considerar no âmbito da avaliação por FCD, nomeadamente no que diz respeito aos indicadores e objetivos de sustentabilidade a prosseguir;
- Sugestões e/ou recomendações ao nível das diretrizes de governança e de monitorização;
- Recomendações respeitantes a uma análise detalhada à verificação dos efeitos do Plano nos objetivos de conservação do SIC Sintra-Cascais, englobando os elementos da AlncA;
- Preocupações relativamente à avaliação da proposta do Plano do ponto de vista das temáticas dos valores naturais e dos riscos e da afetação dos recursos naturais e conservação da natureza;
- Preocupações relativamente ao insuficiente aprofundamento acerca da contiguidade entre espaços residenciais e espaços de exploração de recursos geológicos, e da presença significativa da edificação dispersa no concelho;
- Preocupações relativamente às temáticas do ruído e dos resíduos.

Os pareceres emitidos foram sempre ponderados e, quando considerados pertinentes e exequíveis, contemplados ao nível da versão posterior do RA. Nesta perspetiva, o Plano e o RA foram aprovados pelas entidades consultadas, o que evidencia a concordância das mesmas com os respetivos conteúdos.

III. Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 232/2007

Uma vez que o PDM Sintra abrange território municipal não fronteiriço, não sendo suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada a consulta prevista nos termos deste artigo.

IV. Razões que fundamentaram a aprovação do PDM Sintra à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

As Opções Estratégicas (OE) do PDM Sintra constituem caminhos possíveis que permitem atingir os objetivos estratégicos do plano. “Diferentes caminhos terão diferentes implicações ambientais e de sustentabilidade. Esta diversidade de caminhos constituirá as diferentes estratégias opcionais que devem ser avaliadas, na perspetiva de oportunidades e riscos ambientais e de sustentabilidade, de forma a apoiar eficazmente as escolhas políticas, e o desenvolvimento de planos e programas” (Partidário (2012)⁴).

O grande período de interação e trabalho conjunto entre a elaboração do Plano e a AAE dá-se durante o desenvolvimento da proposta de Plano. A elaboração, e posterior avaliação, das OE, desenvolvidas em conjunto em sucessivas reuniões de trabalho, veio contribuir para um alinhamento estratégico e para a integração de preocupações ambientais e de sustentabilidade na discussão das opções de desenvolvimento que suportam estrategicamente o PDM. Neste processo construtivo, de aprendizagem mútua, os potenciais riscos e oportunidades ambientais e de sustentabilidade de cada OE, resultantes da avaliação sucessiva das OE do PDM-Sintra, contribuíram para afinar as prioridades estratégicas.

O Relatório de Avaliação de Opções Estratégicas entregue à CM Sintra regista esse processo, e inclui recomendações que orientam sobre como prevenir ou evitar potenciais riscos, e priorizar as principais oportunidades na fase de elaboração do modelo territorial. Deste modo o modelo territorial é elaborado com as questões ambientais e sociais integradas. Assim, em todas as intervenções da elaboração do PDM Sintra os critérios ambientais são prioritários sobretudo como fatores de valorização territorial e social, atendendo ao valor acrescentado que determinam no território municipal, e não apenas como condicionante ou restrição legal.

⁴ Partidário, MR 2012. Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa

Na sequência destes contributos preliminares, foi desenvolvido o Modelo Territorial, que teve várias versões. Estas versões foram alvo de identificação de oportunidades e riscos, mais uma vez num processo de profunda interação entre o PDM e a AAE, e resultaram numa redução substancial de riscos. O Modelo Territorial proposto e submetido à comissão consultiva, em abril de 2016, foi finalmente validado em função dos critérios ambientais e de sustentabilidade prosseguidos.

V. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007

A decisão de aprovação do PDM Sintra teve em consideração as recomendações e medidas de controlo previstas no RA. Estas agrupam-se em diretrizes de planeamento e gestão, diretrizes de governança para a ação, e diretrizes e indicadores de monitorização. As diretrizes destinam-se a diferentes entidades identificadas no quadro de governança, em função do papel de planeamento, gestão ou avaliação que venham a desempenhar na implementação do PDM Sintra, relativamente às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados. Para concretizar as oportunidades identificadas e evitar os riscos, destacam-se as seguintes **diretrizes de planeamento e gestão**:

FCD #1: Governança

- Assegurar a criação de plataformas colaborativas assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação;
- Apostar numa realização eficaz e eficiente dos programas de ação a propor (monitorização regular das ações e do grau de implementação);
- Assegurar a definição de medidas e mecanismos concretos assentes na premissa de ciclo de gestão adaptativa (planeamento, implementação, monitorização e avaliação);
- Promover a criação de políticas nos diversos domínios estratégicos que fomentem uma autonomia sustentável na sua concretização;
- Apostar na modernização administrativa (licenciamento, fiscalização, gestão do investimento, gestão dos recursos);
- Fomentar o envolvimento da sociedade e dotar a população de um papel ativo nos processos de desenvolvimento e decisórios;
- Apostar na simplificação e agilização de procedimentos administrativos;

- Assegurar a criação de plataformas colaborativas assentes na premissa de diálogo contínuo e concertação;
- Reforçar a eficácia da fiscalização e melhorar a aplicação da legislação existente;
- Assegurar um funcionamento eficaz e eficiente de gabinetes de apoio para garantir um público informado;
- Garantir a existência de um quadro regulamentar para licenciamento das atividades que se desenvolvem e conformidade com as indicações do PDM;
- Implementar um sistema de organização entre proprietários para uma fácil, efetiva, equitativa e responsável participação na gestão do território (e.g associações).

FCD #2: Diversidade do território

- Valorizar o solo através da reabilitação dos núcleos históricos promovendo requalificação do espaço público dos núcleos históricos como alavanca e incentivo à reconversão dos núcleos por parte dos privados;
- Assegurar a conclusão da reconversão e qualificação das AUGIs, valorizando o território de Sintra, tendo em conta os valores naturais;
- Assegurar o incentivo à instalação de empresas agrícolas e florestais com modos de produção sustentável e de atividades turísticas que contribuam para a otimização dos SE;
- Assegurar a preservação e salvaguarda do património histórico-cultural;
- Salvaguardar e proteger os sistemas ecológicos através do ordenamento e requalificação de áreas abandonadas ou degradadas (E.g. AUGI e antigas pedreiras);
- Assegurar a revitalização de áreas obsoletas e degradadas, salvaguardando que novos usos respeitem a capacidade de carga dos territórios;
- Assegurar a implementação e manutenção da estrutura ecológica municipal e da sua continuidade, bem como a sua eficácia na salvaguarda e valorização dos sistemas ecológicos;
- Assegurar a utilização sistemática, ou a adaptação, de soluções permeáveis para qualquer ocupação, prevista ou existente, em zonas de infiltração, tendo em conta o equilíbrio da estrutura hidrológica do concelho.

FCD #3: Cadeia de valor

- Assegurar que o desenvolvimento das atividades económicas locais é feito de forma a criar um 'elemento diferenciador';
- Garantir que são criados incentivos por forma a atrair novos agentes económicos;
- Assegurar que o desenvolvimento de infraestruturas de suporte às atividades económicas não é realizado sem antes ser feito um levantamento das infraestruturas existentes que possam ser reabilitadas ou reconvertidas para as mesmas funções;
- Garantir a salvaguarda do recurso endógeno da pedra, especificamente no que diz respeito às pedreiras do concelho que se encontram em condição de 'esgotamento do recurso pedra';
- Promover o desenvolvimento de parcerias com agentes económicos locais;
- Promover as *startups*;
- Promover polos associados a universidades e onde sejam alocados recursos locais (recursos humanos, recursos naturais, ...);
- Assegurar que o desenvolvimento de atividades económicas âncora, como o turismo rural e o desporto na natureza, é feito de forma sustentável, garantindo a salvaguarda dos SE;
- Assegurar que a qualificação e conversão dos espaços industriais é realizada sem prejuízo para as atividades económicas que se realizam nos locais adjacentes.

FCD #4: Identidades

- Garantir o bem-estar da população na fruição dos espaços urbanos;
- Garantir o acesso generalizado da população a todo o território;
- Criar programas concretos de empreendedorismo social que se foquem na inclusão na vida ativa concelhia dos grupos mais vulneráveis;
- Garantir a inclusão de toda a população no envolvimento e partilha de informação em processos de desenvolvimento;
- Assegurar a integração dos recursos endógenos concelhios na dinamização económica do concelho;
- Assegurar a preservação e salvaguarda do património histórico-cultural;
- Garantir o desenvolvimento da marca “Sintra” e constituição de uma entidade que a promova.

Os principais **indicadores de monitorização** propostos pela AAE são:

- Índice de Transparência Municipal;
- Número de orçamentos participativos;
- Resultados de parcerias com atores locais para iniciativas de desenvolvimento territorial;
- Grau de concretização de estratégias de sustentabilidade municipal e local;
- Número de projetos conjuntos entre Unidades Orgânicas;
- Variação da proporção de área classificada como dispersa;
- Variação do peso da área identificada como AUGI ou clandestina na área do município;
- Proporção de fogos vagos e de segunda habitação e sua distribuição geográfica;
- Tempo de deslocação por meio de transporte considerando a repartição modal nas deslocações casa-trabalho, trabalho-casa;
- Variação nos sistemas ecológicos infraestruturados para lazer e recreio;
- Instalação de empresas agrícolas e florestais com modos de produção sustentável e que contribuam para a otimização dos SE;
- Investimento e despesa em preservação ambiental de sistemas hídricos;
- Número de parcerias público-privadas para a valorização económica do concelho;
- Percentagem da área industrial reconvertida e requalificada em m² por área industrial degradada em m²;
- Percentagem da área de parque empresarial regenerada em m² por área total de parque empresarial degradada;
- Cobertura *per capita* de equipamentos sociais;
- % de população reintegrada socialmente;
- Número, tipo, frequência de sessões de envolvimento público e respetiva taxa de participação;
- % de recuperação do património classificado e não classificado do município;
- Área de sistemas agrícolas e florestais mantidos com particular interesse para a conservação da natureza.

No que diz respeito às **diretrizes de governança** foram identificados os seguintes grupos de interesse e as respetivas responsabilidades:

	Valores naturais e Património	Cidadania e Governança	Agricultura e ruralidade	Sistema urbano	Economia e competitividade
Grupos de Interesse	Áreas de competência e responsabilidade				
Autoridades locais	X	X	X	X	X
Administração pública (nacional e central)	X	X	X		X
Municípios limítrofes	X	X			X
Serviços públicos e privados		X		X	
Agentes económicos	X		X		X
Associações	X	X	X		X
Meios de comunicação		X			X
Outros agentes de interesse	X	X	X	X	X